



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1028, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido a prorrogação de afastamento do servidor docente **LEONARDO ALVES CORREA**, Matrícula SIAPE nº. 1805558, lotado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de Doutorado em Direito Público na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 01/08/2014 a 31/12/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.002318/2013-10.

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos